



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2995, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366-7416 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://ufc.br/>

## EDITAL

Processo nº 23067.006243/2020-34

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)**

#### **EDITAL Nº 003/2020**

#### **Programa de Iniciação à Docência (PID)**

**Projeto:** Monitoria: Antropologia Cultural & Teoria Antropológica

**Coordenador do projeto:** Prof. Dr. Kleyton Rattes

**Número de vagas remuneradas:** 01

**Número de vagas voluntárias:** 00

**Remuneração mensal:** R\$ 400,00

**Período da bolsa:** março a novembro de 2020.

#### **OBJETIVO DA MONITORIA**

Levar o(a) estudante monitor(a) a refletir de forma crítica sobre as metodologias educacionais e os desafios pedagógicos implicados em disciplinas presenciais da graduação, em cadeiras de formação básica em Antropologia, como, por exemplo, “Antropologia I”, “Antropologia II”, “Antropologia III” e “Antropologia Cultural”. Além de visar ao desenvolvimento reflexivo de uma visão conjunta, disciplinar e experiencial,

das relações entre teoria e prática, em sala de aula, a monitoria busca também fomentar uma perspectiva transdisciplinar (e todos seus desafios), a partir de experiências pedagógicas não restritas aos cursos de Ciências Sociais.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS DISCENTES BOLSISTAS**

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
- b) Estar matriculado em, no mínimo, 12(doze) horas semanais de componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto está vinculado: Antropologia I, II e III.
- e) Obrigatoriedade de acompanhar integralmente a disciplina “Antropologia Cultural”, no primeiro semestre de 2020, às terças-feiras, das 8:00h às 12:00h, no ICA, campus do PICI/UFC.

## **ATRIBUIÇÕES DO MONITOR REMUNERADO**

- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.
- Participar das Atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
- Quaisquer outras atividades desempenhadas pelo monitor, devem ser

autorizadas pelo Coordenador do Projeto sem prejuízo para o PID e informada por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD.

- Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.
- Solicitar ao Coordenador do Projeto o envio da frequência mensal à CAD/PROGRAD, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o Coordenador do Projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido.
- A frequência mensal do monitor remunerado não for enviada, pelo Coordenador do Projeto à CAD/PROGRAD, implica na retirada do bolsista da folha de pagamento e sem direito a receber retroativo, mesmo que seja regularizada posteriormente a situação da frequência mensal.
- Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2020 da UFC.
- Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário eletrônico do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.
- Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento do PID com o envio do formulário do Termo de Desistência do Monitor.
- Enviar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD.
- O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve enviar o Relatório de Atividades e o Termo de Desistência imediatamente.
- O aluno terá direito ao certificado, após o exercício na função de monitor por, no mínimo, 04 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

## **INSCRIÇÃO**

Enviar o currículo Lattes, o histórico acadêmico do Sigaa e duas laudas (máximo) sobre os motivos da candidatura, até às 15:00 horas do dia 17 de fevereiro, para o endereço eletrônico **krattes@ufc.br**

O candidato deve especificar, no corpo da mensagem, as seguintes informações:

- Nome completo:
- Programa de Iniciação à Docência (PID)
- Professor Coordenador: Kleyton Rattes

## **SELEÇÃO**

### **1ª Etapa: Análise do currículo Lattes e histórico acadêmico.**

Nesta etapa, serão analisados os documentos (currículo Lattes e histórico acadêmico do SIGAA) e selecionados até dez estudantes para a prova, considerando o rendimento acadêmico, as notas das disciplinas às quais o projeto está vinculado (Antropologia I, II e III) e o currículo. O resultado será divulgado e comunicado por correio eletrônico (informado na inscrição pelo (a) candidato), até às 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2020.

### **2ª Etapa: Prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto**

A prova será realizada no dia 18 de fevereiro das 17:00 às 18:30 horas no Departamento de Ciências Sociais e consistirá na elaboração de um texto dissertativo a respeito do campo da antropologia, conforme disciplinas ligadas à monitoria. O resultado da prova será divulgado até às 10 horas do dia 19 de fevereiro de 2020.

### **3ª Etapa: Entrevista**

As entrevistas serão realizadas no dia 19 de fevereiro de 2020, a partir das 14:00 horas (conforme os horários divulgados no resultado anterior), a respeito da trajetória acadêmica do discente e do campo da antropologia no ensino universitário.

**Resultado final:** dia 20 de fevereiro de 2020.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Fabio Gentile

Sub Chefe do Departamento de Ciências Sociais em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GENTILE, Subchefe de Departamento**, em 10/02/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1249780** e o código CRC **13B38227**.